



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



OFÍCIO GAB. – 165/2025

Prezado Senhor
Volnir Stratmann
Presidente
Câmara Municipal de Monte Carlo-SC

Monte Carlo, 31 de março de 2025.

Assunto- Convite Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2024

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste convidá-lo e aos demais vereadores desta Casa legislativa para a **Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024**, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, às 09:00 horas. Na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Monte Carlo.

A Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal prevê em seu Art. 9º, § 4º a obrigação de realizar audiências públicas de prestação de contas ao final dos meses de maio, setembro de fevereiro de cada ano.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Contamos com a valiosa participação de Vossas Senhorias.

Cordialmente,

ALCIONE
ROBERTO
BUYNO:5435296
7904

Assinado de forma
digital por ALCIONE
ROBERTO
BUYNO:54352967904
Dados: 2025.03.31
16:18:33 -03'00'

Alcione Roberto Buyno
Prefeito Municipal

Recebido
Angelita
31/03/2025